



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8663/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial (D.O.M.) em 29/07/2023.

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2023 – COPEL

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG sob o n.º 10.042.556-91 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.717.723/0001-60, situada à Rua Vital Brasil, 147, Pitanguinha, Simoes Filho/BA, CEP: 43.700-000 neste ato representado pelo **Sr. RICARDO GUSMAO OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 645.703.555-87, portador da carteira de identidade nº 0581851943 SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 10022/2022**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO, MATERIAL HOSPITALAR E DE HIGIENE PESSOAL E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da proposta.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 25						
1	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AMARELO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
2	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AZUL ROYAL	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
3	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS BRANCA	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
4	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/MARROM	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
5	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AMARELO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
6	FITA SILICONE COLORIDA	UND	240	KEY	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:10717723000160

Assinado de forma digital por
RIFARMA COMERCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 16:02:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

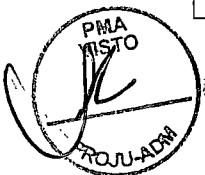
	PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AZUL ROYAL			SURGICAL		
7	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/LARANJA	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
8	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERDE ESCURO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
9	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERMELHO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
10	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS LARANJA	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
11	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS MARROM	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
12	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS PRETO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
13	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS ROXO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,33	R\$ 14.239,20
14	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERDE ESCURO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
15	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERMELHO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
VALOR DO LOTE					R\$	199.999,20
LOTE 38						
1	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00
2	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	aspiracao sub-glotica,cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
3	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica,cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00
4	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica,cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00
5	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00

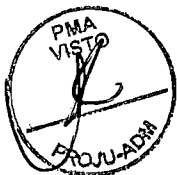


[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
6	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 8, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00
7	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00
8	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao,	UND	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00



40

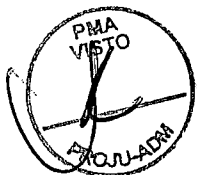
RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:107177230001
60

Assinado de forma
digital por RIFARMA
COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14
16:35:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	com cuff n. 9, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
9	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 2, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	240	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
10	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	240	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
11	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao	UND	240	MEDIX	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
12	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	240	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
13	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 4, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	180	MEDIX	R\$ 4,99	R\$ 898,20
14	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com	UND	180	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 900,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	lumen específico para aspiração sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
15	TUBO, endotraqueal, SEM balão n. 5, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balão com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	180	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
16	TUBO, endotraqueal, SEM balão n. 5,5, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balão com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	180	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 900,00
17	TUBO, endotraqueal, SEM balão n. 6, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balão com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração sub-glótica, cuff opaco, ponta	UND	360	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:1071772300016
0

Assinado de forma digital
por RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:1071772300016
Dados: 2023.07.14 16:41:55
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensível, linha radiopaca contínua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
18	Tubo de silicone- tubo corrugado neonatal em silicone.	UND	360	VENTCARE	R\$ 84,00	R\$ 30.240,00
19	TUBO TRAQUEAL EXTRA DE SILICONE NEONATAL	UND	120	IMPACTO MEDICAL	R\$ 74,20	R\$ 8.904,00
VALOR DO LOTE					R\$	55.699,80
LOTE 40						
1	AVENTAL, cirúrgico, uso hospitalar, cirúrgico, com barreira viral e bacteriana, para uso em procedimentos cirúrgicos ou afins, dobradura cirúrgica asséptica, estéril, de uso único, descartável, atóxico, hipoalergênico, composto por não tecido trilaminado(SMS) de polipropileno, gramatura mínima de 55gr/m, com uma camada de filme 100% impermeável, proteção total contra sangue e fluidos, resistente a rasgos e perfuração, manga longa. Deve possuir tiras internas nas costas ou velcro e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral, dimensões mínimas: largura total 1,50 e comprimento total de 1,25m, podendo variar para + ou - 5cm. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Apresentar laudos comprobatórios de barreira microbiológica (Bactéria, Viral e	PCT	3600	PION G PLUS	R\$ 28,30	R\$ 101.880,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	Esporos), PCT COM 10					
2	AVENTAL DESCARTÁVEL COMUM NÃO ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO 40G/M2, SEM MANGA, AZUL, PCT COM 10	PCT	3600	PION G PLUS	R\$ 11,95	R\$ 43.020,00
VALOR DO LOTE						R\$ 144.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 400.599,00

1.2.Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3.A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:107177230001
60

Assinado de forma digital por RIFARMA
COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 16:46:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade.
- f) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- g) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

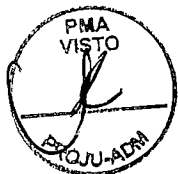
- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Acordo, fixando prazo para sua correção.
- d) **Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:107177230001
60

Assinado de forma digital por RIFARMA
COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 16:48:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.4.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

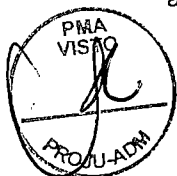
9. LOCAL DE ENTREGA/RECEBIMENTO DO BEM:

9.1 O local de entrega dar-se-á no Almoxarifado Central da SESAU, na Rua Paulo Afonso – S/N (em frente ao posto de combustível Tropical), CEP: 48.020-650 no horário das 08:00 às 13:00.

9.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

9.3A entrega será realizada em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

9.4Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na proposta.



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:107177230001
60

Assinado de forma digital
por RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 16:49:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9.5 Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à **CONTRATADA**, que assumirá todas as despesas decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas em lei, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

b) Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

9.6 Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto caso não haja nenhuma manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do recebimento provisório.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

9.8 Não será considerada realizada a entrega para itens que tenham sido devolvidos por não atenderem as especificações e marcas definidas na proposta, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

9.9 Correrá por conta da **CONTRATADA**, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

9.10 A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no edital e na proposta da **CONTRATADA**.

9.11 A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da hora da convocação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

9.12 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 9.3, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.

9.13 A entrega deverá ser realizada por preposto da **CONTRATADA**, devidamente uniformizados e identificados.

10. REGIME DE COMODATO

10.1 DO COMODATO:

10.1.1.1 Para os lotes 39 (1) e 52 deverão ser fornecidos equipamentos em regime de comodato;

10.1.1.2 O equipamento para o lote 39 deverá seguir as seguintes especificações: Considerações quanto aos aparelhos/tiras reagentes para aferição de glicemia capilar;

10.1.1.3 Os aparelhos leitores deverão ser novos, em perfeito funcionamento, compatíveis com as tiras oferecidas e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA.

10.1.1.4 Os aparelhos deverão apresentar na parte externa da embalagem os dados de fabricação, procedência e validade.

10.1.1.5 Os aparelhos deverão vir com as baterias, deverão ter memória mínima de armazenamento de 300 resultados com data, horário e porta serial para conectividade e transferência de dados, estojo ou bolsa de proteção, manual de utilização em língua



RIFARMA COMERCIO: Assinado de forma digital
DE MATERIAL por RIFARMA COMERCIO
HOSPITALAR DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
LTDA:107177230001
Dados: 2023.07.14
60 16:52:35 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

portuguesa e que possua codificação/calibragem chip de código, visor de LCD e alerta para bateria fraca.

10.1.1.6 As tiras reagentes para medição de glicemia capilar deverão ser destinadas ao uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar, hospitalar e ambulatorial, na faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, aceitando valores inferiores ou superiores, com tempo de resultado de teste de 05 a 15 segundos e volume de amostra de 0,5 até 3 microlitros, obtidos por capilaridade;

10.1.1.7 As tiras reagentes para medição de glicemia capilar deverão permitir a determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar de recém-nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativo, bem como pacientes em CTI, podendo estar sujeitos a variações de resultado previstos e aceitáveis pela Norma Técnica ISO 15.197/2013;

10.1.1.8 O contato da tira reativa contendo a amostra de sangue com o equipamento medidor deverá ocorrer de modo que não haja contato da amostra com as partes internas do aparelho, a fim de evitar contaminação do mesmo;

10.1.1.9 As tiras reagentes e glicosímetros devem apresentar sistema de controle de qualidade de forma a garantir a qualidade dos resultados dos testes;

10.1.1.10 As tiras deverão estar acondicionadas de acordo com as normas da embalagem, garantindo sua integridade até o momento de sua utilização;

10.1.1.11 Fornecer para cada 300 (trezentas) tiras reagentes para aferição de glicemia capilar, um aparelho de glicosímetro compatível com as tiras, sem qualquer custo para a CONTRATANTE;

10.1.1.12 Fornecer, na primeira aquisição, 300 (trezentas) aparelhos Glicosímetros, podendo a CONTRATANTE solicitar os demais posteriormente.

10.1.2 O equipamento para o lote 52 deverá seguir as seguintes especificações: Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, de equipo dedicado, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose). Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 5,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 1,0 a 20,0 ml. Possui as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, ajuste de contraste do display, ajuste do backlight (luminosidade), ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (com a opção de desabilitar este alarme), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas (com a opção de inserir 5 novas drogas), modo transporte (desabilita o sensor de gotas), memória da última infusão e registro dos principais eventos das últimas dez infusões, disponíveis para eventual geração de relatório via aplicativo opcional em PC. Display com apresentação constante da vazão, volume infundido, tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico da fonte de alimentação (AC, DC externo ou bateria) e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui a tecla "Detalhes" para visualização, durante a infusão, de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e volume parcial infundido em todos os modos de programação. Possui detector de ar na linha ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria, fim da dose inicial e fim da



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:10717723000160

Assinado de forma digital por
RIFARMA COMERCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 16:54:46
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, troca de descartável (fim de vida útil) e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado de silicone de fácil manuseio. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão. Opera em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX1 e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,8 kg. Dimensões: 168 x 195 x 215 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatorial.

10.1.2.1 O Fornecimento das bombas em regime de comodato deverá ser imediato ou junto à 1ª autorização de fornecimento dos equipos, deverão ofertar em regime de comodato 50 bombas de infusão.

10.1.2.2 O licitante vencedor executará, sem nenhum ônus para a contratada manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ofertados em comodato a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento. As solicitações para manutenção dos aparelhos deverão ser atendidas no prazo máximo de 15 dias após formalização enviada pela Maternidade;

10.1.2.3 Os equipamentos deverão ser calibrados e possuírem selo com a data da última calibração colado em local visível;

10.1.2.4 O licitante vencedor promoverá, após formalização do contrato, sem qualquer ônus para a contratada, o treinamento do pessoal responsável pelo manuseio dos bens objeto deste contrato, bem como toda e qualquer manutenção que se fizer necessária, inclusive fornecimento de baterias, quando necessário. Este treinamento será coordenado pelo setor responsável da contratada;

10.1.2.5 Deverão ser programadas visitas quinzenais nos primeiros seis meses e a partir daí visitas mensais, para realização das manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos instalados, ou visitas, quando necessário, para troca dos equipamentos danificados por outros, em perfeito estado de funcionamento, de forma a não existirem mais do que 2% de equipamentos parados em relação ao parque instalado;

10.1.2.6 O Licitante Vencedor Não Poderá Retirar Os Aparelhos Em Comodato Em Nenhuma Hipótese, Enquanto Ainda Houver Equipos Em Estoque No Hospital;

10.1.2.7 O licitante vencedor deverá por conta e risco, instalar as bombas nos locais determinados pela. Estas devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, o que ocorrerá imediatamente após a assinatura do Contrato, igualmente se responsabilizando pela sua manutenção plena, disponibilizando assistência técnica e reposição de peças com plantão permanente;

10.1.2.8 Qualquer bomba que apresentar defeitos frequentemente e/ou funcionamento inadequado deverá ser imediatamente substituída por outra equivalente, sem qualquer ônus para a contratada, no prazo máximo de 48 horas, após formalização da contratada;

10.1.2.9 As bombas de infusão deverão ser instaladas nos locais previamente determinados e autorizados pela contratada.

10.1.2.10 Apresentar para todos os equipamentos onde seja pertinente o Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA), que deverá ser anexado à proposta.



RIFARMA
COMERCIO DE
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:1071772300
0160

Assinado de forma
digital por RIFARMA
COMERCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14
16:59:06 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

10.1.2.11 A relação entre o comodante (quem entrega) e o comodatário (quem recebe) será mantido durante o tempo de fornecimento dos equipamentos parenterais e enterais, ou seja, durante todo o tempo de vigência do contrato.

10.1.2.12 A Empresa deverá dar assistência técnica durante a vigência do contrato e, quando necessário, trocar o aparelho com defeito.

10.1.2.13 A Empresa deverá oferecer treinamento aos funcionários da Maternidade (Enfermagem e dentre outros), que manuseiam o aparelho, nos horários definidos pelo hospital e sempre que necessário para reciclagem dos mesmos.

10.1.3 Da Assistência Técnica dos equipamentos em Comodato.

10.1.3.1 Fica o licitante obrigado a garantir a prestação de assistência técnica permanente ao aparelho cedido sem ônus adicional para a contratada.

10.1.3.2 Fica o licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos em comodato e das peças, pelo prazo da vigência desta ata, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem nenhum ônus ao Hospital.

10.1.3.3 A disponibilização do total de acessórios/equipamentos ocorrerá no momento do início da vigência do contrato, ou conforme demanda da contratada. As Bombas de Infusão deverão ser NOVAS.

10.1.4 Treinamento:

10.1.4.1 1.10.1. Ficará a licitante obrigada a treinar os profissionais do sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, na manutenção do(s) equipamento(s) de comodatos, bem como fornecer um Certificado de Conclusão atestando a participação e o conteúdo do treinamento. O treinamento envolverá todas as partes do equipamento em comodato e oferecerá um nível de conhecimento e profundidade equivalente a aquele fornecido pela Empresa licitante a seus próprios Técnicos/Engenheiros. O treinamento técnico consistirá de:

10.1.4.2 Uma parte teórica, com detalhamento técnico do EQUIPAMENTO bem como rotinas de teste e calibração do mesmo;

10.1.4.3 Uma parte prática a ser efetuada no próprio equipamento, buscando sedimentar sua correta utilização, os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como identificar os defeitos mais comuns e suas prováveis soluções.

10.1.4.4 O treinamento deverá ser realizado dentro das dependências da Maternidade com data, turno e equipe técnica definidas pela contratada e Serviço de Manutenção Biomédica, data esta que não poderá ser superior a 07 (sete) dias, a contar do envio da solicitação.

11. PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:107177230001
60

Assinado de forma digital
por RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 17:02:04
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 11.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6.** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 11.7.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- 11.8.** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 11.9.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- 11.10.** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

12.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.



RIFARMA COMERCIO
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:10717723000160

Assinado de forma digital
por RIFARMA COMERCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR
LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 17:04:35
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

13.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Alagoinhas, 14 de Julho de 2023


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LOBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA:10717723000160
Assinado de forma digital por RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA:10717723000160
Dados: 2023.07.14 15:43:56 -03'00'

**RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA**





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2023

PE 026/2023 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 077/2023. Objeto: Aquisição de material penso, material hospitalar e de higiene pessoal e protetor solar para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: **RIFARMA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.717.723/0001-60. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 14/07/2023. Preço Registrado: R\$ 400.599,00 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Discriminação do objeto:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 25						
1	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AMARELO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
2	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS AZUL ROYAL	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
3	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS BRANCA	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
4	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/ MARROM	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
5	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AMARELO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
6	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/AZUL ROYAL	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
7	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/LARANJA	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
8	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00

Certificação Digital: 5C8WVXJN-0XFVYMSM-VT4WSDOX-GMAFKK0X

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>

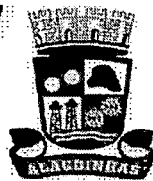
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



	A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERDE ESCURO					
9	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS BRANCO/VERMELHO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
10	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS LARANJA	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
11	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS MARROM	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
12	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS PRETO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,00	R\$ 14.160,00
13	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM 6METROS ROXO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 59,33	R\$ 14.239,20
14	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERDE ESCURO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
15	FITA SILICONE COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO 6MM A 6,35MM, 6 A 6,35 METROS VERMELHO	UND	240	KEY SURGICAL	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
VALOR DO LOTE					R\$	199.999,20
LOTE 38						
1	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00



	profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
2	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00
3	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00



	opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
4	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 7, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termosensível, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00
5	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa	UND	120	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 720,00



	pressão, com cuff n. 7,5, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balão com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de Magill, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
6	TUBO, endotraqueal, com balão de alto volume e baixa pressão, com cuff n. 8, descartável, esteril, em PVC, transparente, atóxico, com balão com formato cônico que previne a microaspiração, com lumen específico para aspiração sub-glótica, cuff opaco, ponta atraumática retraída com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca contínua, curva de Magill, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência,	UND	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00



	data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
7	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 8,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00
8	TUBO, endotraqueal, com balao de alto volume e baixa pressao, com cuff n. 9, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glotica, cuff opaco, ponta atraumaticaretraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em	UND	120	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00



	um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
9	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 2, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	240	MEDIX	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
10	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 2,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da	UND	240	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00



	canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
11	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 3, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	240	MEDIX	R\$ 4,99	R\$ 1.197,60
12	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 3,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de	UND	240	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00



	profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
13	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 4, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	180	MEDIX	R\$ 4,99	R\$ 898,20
14	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 4,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas	UND	180	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 900,00



	graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
15	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	180	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
16	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 5,5, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensivel, linha radiopaca continua,	UND	180	MEDIX	R\$ 5,00	R\$ 900,00



	curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
17	TUBO, endotraqueal, SEM balao n. 6, descartavel, esteril, em PVC, transparente, atoxico, com balao com formato conico que previne a microaspiracao, com lumen especifico para aspiracao sub-glottica, cuff opaco, ponta atraumatica retraida com olho de Murphy, termossensível, linha radiopaca continua, curva de magill, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um só local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	360	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
18	Tubo de silicone- tubo corrugado neonatal em silicone.	UND	360	VENTCARE	R\$ 84,00	R\$ 30.240,00
19	TUBO TRAQUEAL EXTRA DE SILICONE NEONATAL	UND	120	IMPACTO MEDICAL	R\$ 74,20	R\$ 8.904,00
	VALOR DO LOTE				R\$	55.699,80
LOTE 40						
1	AVENTAL, cirúrgico, uso	PCT	3600	PION G	R\$	R\$



	hospitalar, cirúrgico, com barreira viral e bacteriana, para uso em procedimentos cirúrgicos ou afins, dobradura cirúrgica asséptica, estéril, de uso único, descartável, atóxico, hipoalergênico, composto por não tecido trilaminado(SMS) de polipropileno, gramatura mínima de 55gr/m, com uma camada de filme 100% impermeável, proteção total contra sangue e fluidos, resistente a rasgos e perfuração, manga longa . Deve possuir tiras internas nas costas ou velcro e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral , dimensões mínimas: largura total 1,50 e comprimento total de 1,25m, podendo variar para + ou - 5cm. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e apirogênica; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. Apresentar			PLUS	28,30	101.880,00
--	---	--	--	------	-------	------------



	laudos comprobatórios de barreira microbiológica (Bactéria, Viral e Esporos). PCT COM 10					
2	AVENTAL DESCARTÁVEL COMUM NÃO ESTÉRIL 100% POLIPROPILENO 40G/M2, SEM MANGA, AZUL, PCT COM 10	PCT	3600	PION G PLUS	R\$ 11,95	R\$ 43.020,00
	VALOR DO LOTE				R\$ 144.900,00	
	VALOR TOTAL				R\$ 400.599,00	